

Sebastião Ferreira de Souza – CPF: 508.336.00-30
 Rua José dos Santos Lage, 595, Apto. 401, Teixeira Dias- B.Hte-MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 09.11.2006
 AI/PTA: 01.000213418-67
 Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015
 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
 Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”
 Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015
 Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
 Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH

EDITAL
 “TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
 Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Sujeito Passivo: Cook MG Ltda – ME – IE: 062.399131.00-73
 Rua Araguari, 118, Sala 302, Barro Preto - Belo Horizonte - MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
 Rubens dos Santos – CPF: 034.801.746-74
 Rua Congonhal, 225, Itatiaia/Sta.Terezinha - Belo Horizonte - MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 06.10.2005
 AI/PTA: 01.000211736-38
 -Sujeito Passivo: Armariinho MJM Ltda – IE: 062.963983.00-70
 Rua Ataulfo Alves, 110, LT A, Tupi – Belo Horizonte – MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
 Jairo Felix Vieira – CPF: 703.746.276-49
 Rua Ataulfo Alves, 110, Tupi – Belo Horizonte – MG
 Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 06.12.1995
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
 Rosemary Silva Coelho – CPF: 672.408.526-87
 Rua Ataulfo Alves, 110, Tupi – Belo Horizonte – MG
 Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 06.12.1995
 AI/PTA: 01.000203834-69
 -Sujeito Passivo: CL Comércio Varejista de Roupas Ltda – IE: 001.084815.00-90

Rua Ilacir Pereira Lima, 199, Silveira – Belo Horizonte – MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
 Lucas Pires Cotta – CPF: 100.985.066-09
 Rua Carmésia, 1.186, Apto. 201, Santa Inês - Belo Horizonte - MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 07.07.2008
 AI/PTA: 01.000229227-31

-Sujeito Passivo: D Labres Calçados Eireli-EPP- IE:062.193884.02-58
 Rua dos Caetés, 470, Centro – Belo Horizonte – MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
 Edmilson Labres Bueno – CPF: 446.422.969-72
 Rua Alvarenga Peixoto, 832, Apto . 502, Lourdes/Santo Agostinho –Belo Horizonte- MG
 Cargo: Titular Pessoa Fisica

Início de participação na empresa: 05.09.2002
 AI/PTA: 01.000236012-03
 Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015
 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
 Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”
 Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015
 Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
 Delegado Fiscal – DFT/BH

**EDITAL 007.457/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º. NÍVEL / BH-I
 INTIMAÇÃO**

Por ter sua inscrição suspensa por motivo de indicação de dados cadastrais falsos, e por não cumprir o disposto no inciso IV do Art.16 da Lei nº 6.763, de 30.12.1975, combinado com o Artigo 108, inciso II, letra “e” do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, INTIMADO a regularizar a situação cadastral e fiscal e apresentar na Administração Fazendária/1º. Nível/Belo Horizonte-1, localizada na Rua da Bahia, 1.816 – 1º andar, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, todos os documentos fiscais em seu poder, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182 de 21.01.2010 e ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no Art. 108, inciso II, alínea “e” do RICMS/02.

Município de Belo Horizonte.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 062761866.00-84 Favaju Ltda - Me
 Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015.
 Cristiano Valdir H. E. da Silva - Chefe da AF/1º Nível/BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH

EDITAL
 “TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação do Auto de Infração/Notificação de Lançamento em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.
 Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Sujeito Passivo: Bronze Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda – IE: 001.040115.00-70
 Rua Pernambuco, 1.116, Funcionários - Belo Horizonte - MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
 Adriana Aparecida Chaves – CPF: 734.628.456-91
 Rua Dep. Sebastião Nascimento, 258,Ap.204, Palmeiras- B. Hte - MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 29.05.2007
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):

Marcos Antônio Maschio Cappellari – CPF: 460.388.840-68
 Rua Dep. Sebastião Nascimento, 258,Ap.204, Palmeiras- B. Hte - MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 29.05.2007
 AI/PTA: 01.000208466-21
 -Sujeito Passivo: Natus Comércio da Moda Ltda-IE:001.006051.00-64
 Rua Araguari, 455, LT B - Barro Preto – Belo Horizonte – MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
 Lucila Alves Soares – CPF: 777.497.666-34
 Rua Jader Moura, 242, Centro – Abaeté – MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 18.08.2005
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
 Adilson Vieira Costa – CPF: 525.977.506-63
 Rua Jader Moura, 242, Centro – Abaeté – MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 18.08.2005
 AI/PTA: 01.000238366-85 – 01.000237926-02
 Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015
 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
 Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”
 Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015
 Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
 Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH

EDITAL
 “TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, além do art. 135, II, da Lei 6.830/80, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia, em referência, conforme solicitação pela AGE, para inclusão do(s) responsável(is) solidário(s) (coobrigado(s)) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1.033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.
 Considerando que os demais itens da NL/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

-Sujeito Passivo: Bronze Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda – IE: 001.040115.00-70
 Rua Pernambuco, 1.116, Funcionários - Belo Horizonte - MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
 Adriana Aparecida Chaves – CPF: 734.628.456-91
 Rua Dep. Sebastião Nascimento, 258,Ap.204, Palmeiras- B. Hte - MG
 Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 29.05.2007
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
 Marcos Antônio Maschio Cappellari – CPF: 460.388.840-68
 Rua Dep. Sebastião Nascimento, 258,Ap.204, Palmeiras- B. Hte - MG
 Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 29.05.2007
 AI/PTA: 05.000218607-51
 -Sujeito Passivo: Natus Comércio da Moda Ltda-IE:001.006051.00-64
 Rua Araguari, 455, LT B - Barro Preto – Belo Horizonte – MG
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 1 (Coobrigado 1):
 Lucila Alves Soares – CPF: 777.497.666-34
 Rua Jader Moura, 242, Centro – Abaeté – MG
 Cargo: Sócio-administrador
 Início de participação na empresa: 18.08.2005
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2):
 Adilson Vieira Costa – CPF: 525.977.506-63
 Rua Jader Moura, 242, Centro – Abaeté – MG
 Cargo: Sócio-administrador

Início de participação na empresa: 18.08.2005
 AI/PTA: 05.000224777-81 – 05.000206637-66
 Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015
 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
 Delegado Fiscal de Trânsito (em exercício) – DFT/BH”
 Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015
 Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
 Delegado Fiscal – DFT/BH

05 659700 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).

Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicarão encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI; a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, localizada Av. Babita Camargos 766 - 3º andar, Cidade Industrial - Contagem/MG – ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida.
 PTA: 15.000024539.22
 Sujeito Passivo: DANIELLA DE PINHO MILAGRES OLIVEIRA
 CPF: 988.007.606-00
 Endereço: Rua Herculanô Pena, 470 - Bairro: Nova Suíça
 CEP: 30550-010 - Município: Belo Horizonte – MG
 PTA: 15.000024543.41

Sujeito Passivo: LUIZ GUSTAVO DE PINHO MILAGRES
 CPF: 033.425.636-48
 Endereço: Rua Herculanô Pena, 470 - Bairro: Nova Suíça
 CEP: 30050-010 - Município: Belo Horizonte – MG
 Contagem, 05 de fevereiro de 2015
 Flávio Henrique Araújo - Delegado Fiscal - DF / 1º Nível / Contagem

SRF II – CONTAGEM/DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos do parágrafo 10 do artigo 53 da Lei 6.763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10(dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
 Auto de Infração/PTA nº: 01.000259877.38
 Sujeito Passivo: IRMÃOS CAMPOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
 I.E./CPF/CNPJ: 001.654659.0018
 Endereço: Rua Extrema, 78, Loja - Bairro: Guanabara
 Município: Contagem – MG - CEP: 32115-260
 Coobrigado: FABIANA CAMPOS DA SILVA
 I.E./CPF/CNPJ: 086.207.856-30
 Endereço: Rua Adolfo Cioletti, nº 28 - Bairro: Cardoso/Barreiro
 Município: Belo Horizonte – MG - CEP: 30626-440
 Coobrigado: WASHINGTON CAMPOS DA SILVA
 I.E./CPF/CNPJ: 055.716.756-87
 Endereço: Av. Abílio Machado, 2108 - Bairro: Alípio de Melo
 Município: Belo Horizonte – MG - CEP: 30820-622
 Contagem, 05 de fevereiro 2015
 Marcelo Impelizeri de Moura
 Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
 1- MEGA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS LTDA
 IE:0010174660030 - CNPJ:08228749000100
 Endereço: RUA ALFENAS, 122 - SÃO SEBASTIÃO - CONTAGEM-MG
 Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária.
 Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, “a”, Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
 Documentos fiscais declarados falsos: TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS EM QUE CONSTE NO RODAPÉ A AIDF Nº 00203254/2009, INEXISTENTE NO SISTEMA SEFAZ MG.
 Auto Declaratório nº 12.186.210.007473, de 05/02/2015
 Contagem, 05 de fevereiro de 2015.
 MARCELO IMPELIZERI DE MOURA
 DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
 1- MEGA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS LTDA
 IE:0010174660030 - CNPJ:08228749000100
 Endereço: RUA ALFENAS, 122 - SÃO SEBASTIÃO - CONTAGEM-MG
 Motivo: Documento fiscal não autorizado pela Administração Fazendária.
 Base Legal: Artigo 39, § 4º, I, “a”, Lei 6763/75 e artigo 133, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
 Documentos fiscais declarados falsos: TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS EM QUE CONSTE NO RODAPÉ A AIDF Nº 00203254/2009, INEXISTENTE NO SISTEMA SEFAZ MG.
 Auto Declaratório nº 12.186.210.007473, de 05/02/2015
 Contagem, 05 de fevereiro de 2015.
 MARCELO IMPELIZERI DE MOURA
 DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

**EDITAL 007.458/2015 e 007.459/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS INTIMAÇÃO**

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e/ou coobrigados INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, por força do disposto no § 7º do art. 108 do RICMS/02.

Município de Sete Lagoas.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 001733229.00-81 CELSO RODRIGUES COTA 01214759645 - ME
 672163244.00-41 SANDRO ERNESTO DA SILVA - ME
 002379473.00-03 DOCE LAR COMERCIO DE MATERIAIS DRE CONSTRUCAO LTDA
 002425941.00-08 PALLATUS EVENTOS LTDA - ME
 002386943.00-36 CAMILA GABRIELE FERREIRA - ME
 002293033.00-58 ERASMO GERALDO DE OLIVEIRA - ME
 001403641.00-32 RCR IMOVEIS E SERVICOS LTDA - ME
 493290310.00-66 MARIFESTAS CERIMONIAL LTDA - ME
 135860425.00-60 ILDEU P. SILVA - ME
 002291205.00-14 ERICA DANIELA DOS SANTOS MELO - ME
 672087121.00-70 SERAFIM SALES - ME
 002427074.00-86 KENIA VASCONCELOS SOUZA FERREIRA - ACOUGUE - ME
 Município de Santana de Pirapama.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 002428055.00-69 ANA MARIA MARQUES DA SILVA - ME
 Município de Baldim.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 002435920.00-21 MARIA I DE OLIVEIRA - EPP
 Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2015.
 Ione Maria Dutra Teixeira Pontes – Chefe da AF/2º Nível/Sete Lagoas.

05 659705 - 1

SRF I - Divinópolis

Superintendência Regional da Fazenda Divinópolis Administração Fazendária 2º Nível Itaúna COMUNICACÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680.058.
 Sujeito passivo: Baterias Piedade Ltda.
 Endereço: Rua Manoel Gonçalves, 639 - centro – Itaúna- MG
 Inscrição Estadual: 001617922.0093(cancelada)
 PTA nº : 01.000252959.16
 Itaúna, 05 de fevereiro de 2015.
 Geraldo Donizete de Moraes - Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

05 659710 - 1

SRF I - Governador Valadares

Ato do Superintendente Regional da Fazenda
 I – Governador Valadares
 Marcos Vinícius da Cunha
 Ato nº 068

DESIGNA em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS, Servidor Municipal, do município de Itanhomi/SRF I/Governador Valadares, no período de 04/11/2014 a 02/05/2015, em que o titular REOVALDO ANTONIO DE FIGUEIREDO, se encontra em férias-prêmio.

05 659715 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO JUIZ DE FORA COMUNICADO Nº 002/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
 1- S M A F DE LIMA - ME
 IE:001.558495-0076 - CNPJ:11629595/0001-65
 Endereço: Rua Braz Bernardino, 199 - Centro - Juiz de Fora- MG
 Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
 Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Modelo I de números 000003 a 000050 da AIDF número 00086514.2011.
 Ato Declaratório nº 05.367.210.000135, de 05/02/2015.
 JUIZ DE FORA, 05 de fevereiro de 2015.
 ROSARIA MARIA SILVEIRA
 DELEGADA FISCAL DE TRÂNSITO

05 659722 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE VARGINHA DELEGACIA FISCAL DE VARGINHA

Termo de Cientificação - (AI/AF)
 Nos termos do artigo 69, inciso I c/c art.10,§ 1º e art.70 do RPTA/ MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – Nº 10.000011306.65 de 03/02/2015, a apresentar na Administração Fazendária de Varginha, localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ypês, em Varginha no prazo de 5(cinco) dias a contar desta publicação, a seguinte documentação:
 PGDAS de 2010 a 2014, pois encontra-se em lugar incerto e não sabido.
 Objeto da Auditoria Fiscal: Tipificar e quantificar as irregularidades verificadas em atividade auxiliar, mediante procedimentos previstos na legislação, inclusive procedimentos de arbitramento. Período a ser fiscalizado 01/01/2010 a 31/12/2014
 GILMAR ROQUE BETTIO – ME
 I.E.: 001038783.00-65
 Pça: Do Triângulo, nº 50 – Centro - 37110-000 - Elói Mendes - MG
 Varginha, 05 de fevereiro de 2015
 Solano Bicalho – MASP: 668.964-0
 Delegado Fiscal – DF/2ºNível/Varginha - Em Exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE VARGINHA DELEGACIA FISCAL DE VARGINHA

Termo de Cientificação - (AI/AF)
 Nos termos do artigo 69, inciso I c/c art.10,§ 1º e art.70 do RPTA/ MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – Nº 10.000011284.58 de 03/02/2015, a apresentar na Administração Fazendária de Varginha, localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ypês, em Varginha no prazo de 5(cinco) dias a contar desta publicação, a seguinte documentação:
 PGDAS de Janeiro de 2012, pois encontra-se em lugar incerto e não sabido.
 Objeto da Auditoria Fiscal: Tipificar e quantificar as irregularidades verificadas em atividade auxiliar, mediante procedimentos previstos na legislação, inclusive procedimentos de arbitramento. Período a ser fiscalizado 01/01/2010 a 31/12/2014
 CHOPPSTAR CHOPERIA LTDA - ME
 I.E.: 707291691.00-00
 Av. Princesa do Sul, nº 43
 Bairro Jardim Andere - 37026-080 – Varginha
 Varginha, 05 de fevereiro de 2015
 Solano Bicalho – MASP: 668.964-0
 Delegado Fiscal – DF/2ºNível/Varginha - Em Exercício

EDITAL 007.444/2015
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II – VARGINHA AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS CANCELAMENTO

Por errarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
 Município de Pocos De Caldas.
 Inscrição Estadual Nome Empresarial
 51818779.00-90: POSTO REX LTDA
 518235689.00-20: BAR URANIO DOURADO LTDA - ME
 518316536.00-78: MARIA APARECIDA ZANETTI - ME
 518660515.00-36: BETHEL COZINHAS E ARMARIOS PLANEJADOS LTDA - ME
 518686351.00-35: COMERCIAL K M LTDA - ME
 518732075.00-28: MAURO SEBASTIAO PINHEIRO
 518777285.00-39: EMBRASA S/A ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
 518855513.00-39: CASA DE CARNES BEM & BEM LTDA - ME
 518777285.05-27: EMBRASA S/A ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
 Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015.
 Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

MINAS GERAIS
 GOVERNO DE TODOS

CIDADANIA
 Água, fonte da vida.

IMPRESA OFICIAL MINAS GERAIS